



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Formiga
R. 1º de maio, 283, 2º andar - B. Alvorada
35572-020 - Formiga - MG

PORTARIA 2VTFOR. 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Circular SECVCR N. 10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Formiga será realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, com início às 13 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Formiga, 10 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SILVEIRA
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Formiga